

APPROVADO EM CONSELHO

2019.04.11

  
Isabel Dias

Presidente do Conselho Diretivo



Instituto da Habitação  
e da Reabilitação Urbana

2018

Relatório de Atividades

# ALMOÇO DO CONSELHO

Isabel Dias  
Presidente do Conselho Gestivo

# Índice

<b>1. Sumário Executivo</b>	<b>5</b>
<b>2. O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.</b>	<b>10</b>
2.1. Modelo Organizacional	11
2.2. Estrutura Orgânica	12
2.3. Órgãos Sociais	13
2.4. Recursos Humanos	16
<b>3. Principais Eventos do Ano</b>	<b>17</b>
<b>4. Enquadramento Estratégico</b>	<b>19</b>
4.1. Objetivos Estratégicos	19
4.2. Objetivos Operacionais	19
4.3. Matriz de Relação - Objetivos Estratégicos e Operacionais	21
<b>5. Principais Áreas de Atividade</b>	<b>22</b>
5.1. Suporte Técnico às Políticas Públicas	23
5.2. Gestão do Património	25
5.3. Financiamento Público à Habitação e à Reabilitação Urbana	29
5.4. Incentivos ao Arrendamento	30
<b>6. Áreas de Atividade Complementares e de Suporte</b>	<b>35</b>
6.1. Estudos, Planeamento, Assessoria e Comunicação	35
6.2. Gestão Financeira	39
6.3. Consultoria Jurídica e Contencioso	42
6.4. Sistemas de Informação	44
6.5. Gestão de Recursos Humanos, Administração e Contratação Pública	47
<b>7. Publicidade</b>	<b>50</b>
<b>8. Relatório de Melhorias</b>	<b>51</b>
<b>9. Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030: “Portugal + Igual”</b>	<b>53</b>
<b>10. Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</b>	<b>55</b>
<b>11. Anexos</b>	<b>57</b>



## 1. Sumário Executivo

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º e o artigo 15.º, ambos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, é elaborado o presente relatório, o qual evidencia as principais atividades e projetos desenvolvidos pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., numa abordagem qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, face aos objetivos e metas assumidas no Plano de Atividades (PA) e no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2018.

No que respeita à metodologia adotada para a elaboração dos instrumentos de gestão, procedeu-se à identificação, para cada área funcional, das medidas e projetos previstos em sede de Plano de Atividades, bem como os respetivos indicadores e metas definidas. Foram, posteriormente, auscultadas todas as Unidades Orgânicas do Instituto, através da distribuição de fichas de recolha de informação, onde foi solicitada a elaboração de um balanço dos trabalhos desenvolvidos durante o ano de 2018, a fim de assegurar o envolvimento dos serviços neste processo, que se quer participado. Nessa medida, a estrutura do Relatório de Atividades encontra-se alinhada com a estrutura do Plano de Atividades de 2018.

Em suma, a atividade do IHRU, I. P., no ano transato caracterizou-se pela conjugação de projetos regulares ou de continuidade, com a introdução de medidas vocacionadas para a implementação da atual estratégia definida pelo Governo para o setor da habitação e da reabilitação urbana, e das quais se destacam:

- ✓ A publicação, após processo de consulta pública, da **Resolução do Conselho de Ministros nº 50 - A/2018**, de 2 de maio, que estabelece o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação da **Nova Geração de Políticas de Habitação**, assente no princípio universal do acesso a habitação adequada e priorizando uma lógica de reabilitação ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano;
- ✓ A publicação dos vários diplomas que configuram os instrumentos de atuação da **Nova Geração de Políticas de Habitação**, dos quais se destacam:
  - **O 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação**, fixado no **Decreto-Lei nº 37/2018**, de 4 de maio, que visa a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Este Programa é regulado pela **Portaria nº 230/2018**, de 17

de agosto, a qual estabelece o modelo e os elementos necessários para efeitos de apresentação de candidaturas ao IHRU, I. P.;

- O Porta de Entrada - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente, estabelecido no Decreto-Lei nº 29/2018, de 4 de maio, e que prevê a disponibilização de uma resposta célere e eficaz às necessidades de alojamento urgente de pessoas privadas da habitação em que residiam na sequência de acontecimento imprevisível e ou excepcional, em especial em situações de catástrofe, desastres naturais ou fenómenos de imigração;
  - O Programa da Habitação ao Habitat, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 56/2018, de 7 de maio, e regulamentado pelo Despacho nº 6295/2018, de 29 de junho, e que determina a realização de quatro intervenções piloto promotoras de soluções inovadoras de gestão integrada e participada, de concertação de objetivos e de articulação das atuações de diferentes áreas governativas e entidades presentes nos bairros da Quinta da Fonte no Concelho de Loures, Cabo Mor no Concelho de Vila Nova de Gaia, São Pedro de Elvas no Concelho de Elvas e Zona da Escola Técnica no Concelho de Ponte de Lima.
  - O Chave na Mão - Programa de Mobilidade Habitacional para a Coesão Territorial, o qual visa a implementação de soluções de mobilidade habitacional de residentes em territórios de forte pressão urbana, para territórios de baixa densidade e da passagem de habitações próprias para o setor do arrendamento habitacional a custos acessíveis, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2018, de 8 de maio.
- ✓ A participação do Instituto nos *Roadshows* para apoiar a operacionalização do Programa 1.º Direito, numa abordagem de proximidade com as entidades locais, potenciando assim os momentos de esclarecimento sobre as condições de acesso e o apoio à sua implementação;
  - ✓ Complementarmente, procedeu-se ainda à realização de sessões de informação junto dos municípios sobre as Estratégias Locais de Habitação, enquanto condição imprescindível à apresentação de pedidos de apoio no âmbito do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Foram ainda desenvolvidos projetos e iniciativas que contribuíram para viabilizar as prioridades estratégicas definidas para o ano de 2018, de que são exemplo:

- ✓ O lançamento da Plataforma do Arrendamento Apoiado (EAA), enquanto projeto de particular relevância, na medida em que é privilegiado o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, nomeadamente, no que respeita à manifestação de interesse no arrendamento de habitações no Parque de Arrendamento Público. A implementação da EAA veio ainda possibilitar a desmaterialização do processo de recolha de documentos e conferir a possibilidade aos cidadãos de acompanharem o “estado” dos seus pedidos, entre outras funcionalidades. Por outro lado, e do ponto de vista da gestão do parque público, compreende ainda a possibilidade da congregação de dados entre todas as entidades gestoras de património de habitação social;
- ✓ A gestão do Programa Porta 65-Jovem continuou a afirmar-se como instrumento privilegiado de promoção do arrendamento para a faixa etária mais jovem da população, tendo a sua abrangência sido alargada para pessoas até aos 35 anos de idade, e o período de subvenção estendido até um máximo de 60 meses, contribuindo assim para um aumento da cobertura e da diversidade de situações, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 4/2018, de 4 de janeiro;
- ✓ A elaboração e divulgação do Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional, de acordo com o preconizado pela Resolução da Assembleia da República n.º 48/2017, publicada em 20 de março. Este levantamento contou com uma participação particularmente expressiva de resposta por parte dos municípios (99,7%), constituindo-se, pela primeira vez, como uma leitura abrangente e efetiva das carências habitacionais a nível nacional. Os resultados obtidos permitiram quantificar cerca de 26 mil agregados familiares em situação de carência e/ou vulnerabilidade habitacional, bem como aferir da sua a distribuição geográfica a nível nacional;
- ✓ A publicação do Regulamento nº 84/2018 (Diário da República nº24/2018, de 2 de fevereiro) de Acesso e Atribuição de Habitações do IHRU, I. P., o qual estabelece critérios e prioridades que determinam as formas de acesso ao património habitacional do Instituto, em regime de arrendamento apoiado;
- ✓ A publicação da obra “Habitação - 100 anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918-2018”, que resulta de um processo promovido pelo IHRU, I. P., com vista à comemoração do centenário da publicação do primeiro diploma sobre a temática da habitação em Portugal. Esta obra está disponível no Portal da Habitação e compreende cronológica e analiticamente a história portuguesa em matéria de apoios habitacionais durante o último século;

- ✓ Do ponto de vista da supressão de carências habitacionais, importa evidenciar o envolvimento deste organismo na efetivação de operações de realojamento destinadas a resolver situações de grave carência habitacional, em especial relacionadas com territórios objeto de intervenções urgentes de que são exemplo o processo de realojamento de agregados familiares afetados por calamidades (incêndios na R. A. da Madeira; incêndios no Município de Monchique; furacão Leslie na Figueira da Foz), bem como o realojamento de famílias residentes no Bairro de Vale de Chicharos, em articulação com as outras entidades competentes;
- ✓ O ano de 2018 caracterizou-se, também pela operacionalização dos Planos de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) e de projetos enquadrados no Portugal 2020, Reabilitação de Bairros Sociais - vertente da eficiência energética, no âmbito do qual foram recebidas, analisadas e aprovadas candidaturas de projetos de reabilitação urbana em património de habitação social, cujas obras se encontram em curso ou em processo de adjudicação. Estes projetos contribuem indubitavelmente para a melhoria do estado de conservação do edificado e para a qualificação dos alojamentos, nomeadamente em termos de conforto e segurança, proporcionando naturalmente, melhores condições habitacionais aos agregados familiares aí residentes;
- ✓ Do ponto de vista da cooperação institucional, evidencia-se a representação nacional junto dos organismos internacionais em matérias de habitação e de reabilitação urbana, bem como a participação deste organismo em planos e estratégias setoriais de âmbito nacional, nomeadamente, o Plano Nacional para a Juventude, a Estratégia Nacional para a Integração da Comunidade Cigana, a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, o Plano Estratégico para as Migrações, o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, o Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica, a Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH) e o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética.

No âmbito do desenvolvimento organizacional, importa ainda destacar:

- ✓ A introdução da funcionalidade no Portal da Habitação do agendamento online, no sentido de otimizar o serviço de atendimento, através do preenchimento de um formulário simples que proporciona aos cidadãos a comodidade de serem atendidos em data e hora previamente agendadas;

- ✓ A implementação parcial do Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública (SNC-AP), o qual integra um modelo de contabilidade de gestão comum e com padrões de desempenho e eficiência significativos face à atividade desenvolvida pelo IHRU, I. P.;
- ✓ A produção e disseminação da *newsletter* interna do IHRU, I. P. - “Pessoas para Pessoas”, com intuito de implementar um mecanismo de comunicação interna com periodicidade trimestral, partilhando temáticas de interesse geral e acolhendo propostas e contributos dos colaboradores.

## 2. O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., criado pelo Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de maio, resulta da redenominação do Instituto Nacional de Habitação (INH), da integração do ex-Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) e de parte das atribuições da ex-Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN).

Quanto à sua **natureza**, o IHRU, I. P., é um Instituto Público de regime especial e de gestão participada, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

O IHRU, I. P., tem como **missão** assegurar a concretização da política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, de forma articulada com a política das cidades e com outras políticas sociais e de salvaguarda e valorização patrimonial, assegurando a memória do edificado e a sua evolução.

São **atribuições** do IHRU, I. P., entre outras:

- ✓ Conceder participações e empréstimos, com ou sem bonificação de juros, destinados ao financiamento de programas e de ações de natureza pública, privada ou cooperativa, designadamente relativos à aquisição, construção e reabilitação de imóveis e à reabilitação urbana;
- ✓ Gerir a concessão pelo Estado de bonificações de juros aos empréstimos e, quando necessário, prestar garantias em relação a operações de financiamento da habitação de interesse social e da reabilitação urbana;
- ✓ Gerir, conservar e alienar o parque habitacional, equipamentos e solos que constituem o seu património, no cumprimento da política definida para a habitação de interesse social e na perspetiva da sua conservação e autossustentabilidade;
- ✓ Participar em sociedades, fundos de investimento imobiliário, consórcios, parcerias públicas e público-privadas e outras formas de associação que prossigam fins na sua área de atribuição, designadamente relativos à habitação, à reabilitação urbana, ao arrendamento e à gestão do património habitacional público;

- ✓ Preparar o Plano Estratégico para uma Política Social de Habitação, bem como os planos anuais e plurianuais de investimentos no setor da habitação e da reabilitação urbana, e gerir o Portal da Habitação;
- ✓ Apoiar o Governo na definição e avaliação da execução das políticas de habitação, de arrendamento e de reabilitação urbana;
- ✓ Elaborar ou apoiar a elaboração de projetos legislativos e regulamentares nos domínios da habitação, da reabilitação urbana, do arrendamento e da gestão do património habitacional;
- ✓ Desenvolver ou apoiar a promoção de ações de divulgação, de formação e de apoio técnico nos domínios do património arquitetónico, da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana, incluindo a realização de congressos, exposições e publicações;
- ✓ Intervir no mercado de solos, como instrumento da política do Governo com vista à regulação da oferta de terrenos urbanizados para a construção de habitação de interesse social;
- ✓ Assegurar o funcionamento do Observatório da Habitação e da Reabilitação Urbana (OHRU);
- ✓ Atribuir subsídios e outras formas de apoio e incentivo ao arrendamento urbano.

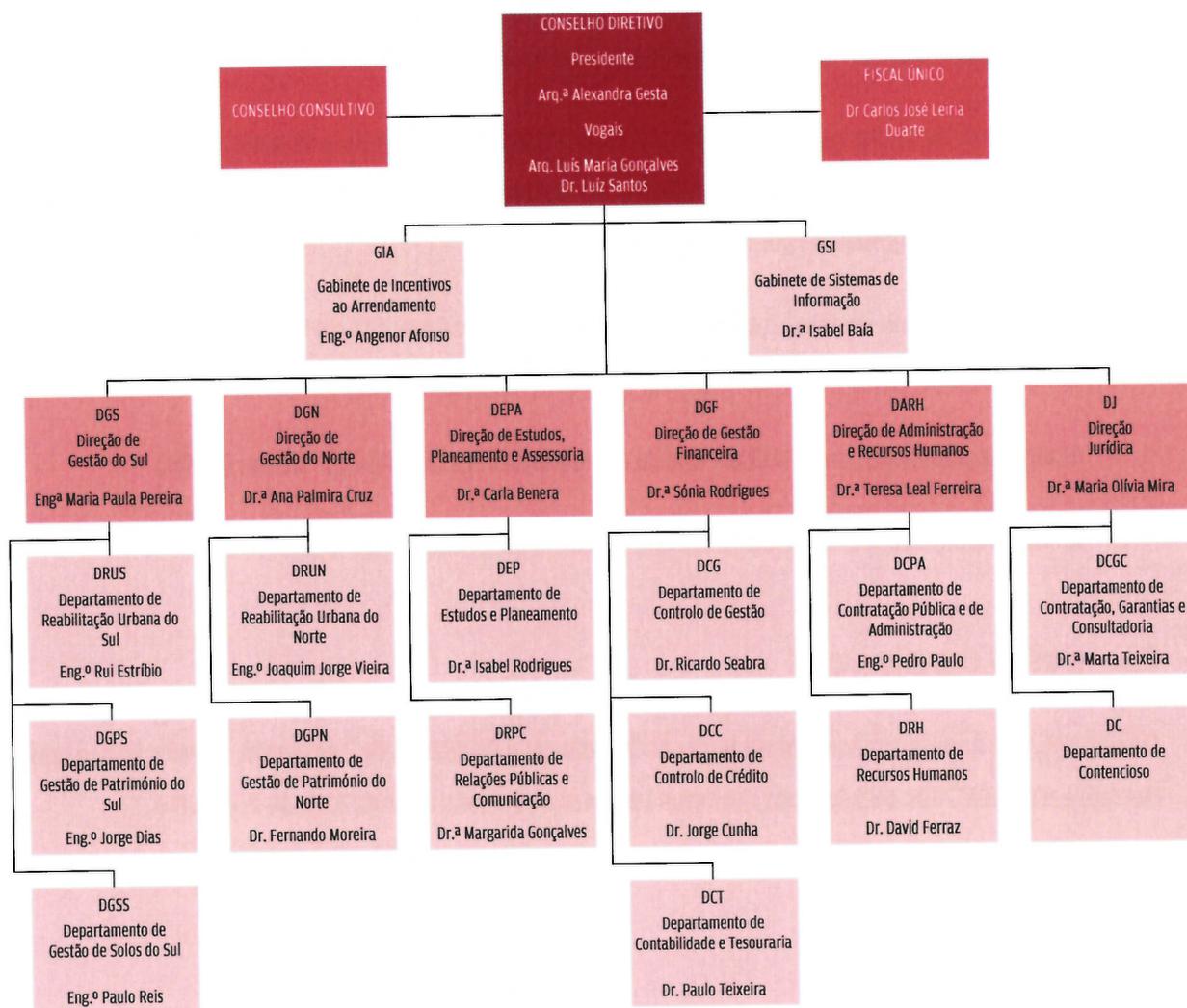
## 2.1. Modelo Organizacional

O IHRU, I. P., tem a sua lei orgânica estabelecida no Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho, e os seus Estatutos na Portaria n.º 208/2015, de 15 de julho.

## 2.2. Estrutura Orgânica

Os serviços do IHRU, I. P., encontravam-se em 31 de dezembro de 2018, organizados da seguinte forma:

### ORGANIGRAMA DO IHRU, I. P.



## 2.3. Órgãos Sociais

### 2.3.1. Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é composto por um Presidente e por dois Vogais e é o órgão responsável pela definição da atuação do Instituto, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais, sendo os seus membros nomeados por Resolução de Conselho de Ministros. (art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho).

A composição do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., à data de 31/12/2018, era a seguinte:

Membros do Conselho Diretivo - 01/ 01/ 2018 a 31/ 12/ 2018			
Cargo	Membro	Nomeação	Mandato
Presidente	Alexandra Parada Barbosa Gesta <sup>(1)</sup>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2017, publicada no D.R. de 29 de novembro	2017-2022
Vogal	Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves	Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2017, publicada no D.R. de 29 de novembro	2017-2022
Vogal	Luiz Henrique Silva Pinheiro dos Santos	Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2017, publicada no D.R. de 29 de novembro	2017-2022

<sup>(1)</sup> Cessou funções no dia 7 de janeiro de 2019, a seu pedido. À data da aprovação do presente relatório é Presidente a Dr.ª Isabel Maria Martins Dias, nomeada através da Resolução do Conselho de Ministros nº 40/2019, de 14 de fevereiro, publicada no Diário da República n.º 36, Série I de 2019-02-20.

### 2.3.2. Conselho Consultivo

É o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IHRU, I. P., e nas tomadas de decisão do Conselho Diretivo, sendo presidido pelo seu presidente e composto por:

- ✓ Um representante da Direção-Geral do Património Cultural;
- ✓ Um representante da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- ✓ Um representante da Direção-Geral da Administração Interna;
- ✓ Um representante do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.;
- ✓ Um representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.;
- ✓ Um representante da Direção-Geral do Território;

- ✓ Um representante do Instituto da Segurança Social, I. P.;
- ✓ Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- ✓ Um representante da União das Misericórdias Portuguesas;
- ✓ Um representante da Ordem dos Engenheiros;
- ✓ Um representante da Ordem dos Arquitetos;
- ✓ Um representante da Federação Nacional das Cooperativas de Habitação Económica, F.C.R.L.;
- ✓ Um representante da Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário;
- ✓ Um representante da Associação Lisbonense de Proprietários;
- ✓ Um representante da Associação dos Inquilinos Lisbonenses;
- ✓ Até três personalidades de reconhecido mérito <sup>1</sup>.

### 2.3.3. Fiscal Único

Através do Despacho n.º 494/2019, de S. Exas. o Secretário de Estado do Tesouro e a Secretária de Estado da Habitação, de 28 de junho de 2018, publicado no Diário da República 2ª Série de 10 de janeiro, foi nomeado fiscal único do IHRU, I. P., o licenciado Carlos José Leiria Duarte, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 795, com as competências previstas nos artigos 26º e 27º da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 5/2012, de 17 de junho.

---

<sup>1</sup> As personalidades de reconhecido mérito do Conselho Consultivo do IHRU, I. P., foram designadas pelo Despacho n.º 9414/2013, de 5 de julho, do Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, Maria de Assunção Oliveira Cristas, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 135, de 18 de julho de 2013 e são: Nuno Rodrigues Martins Portas, José Teixeira Monteiro e João Farmhouse Carvalhosa.

### 2.3.4. Mapa de Remunerações

Em cumprimento das disposições estabelecidas pelos números 4 e 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2005, de 6 de outubro, apresenta-se de seguida o mapa com as remunerações principais e acessórias auferidas pelos órgãos sociais do Instituto, bem como os correspondentes regimes de previdência social:

Conselho Diretivo (01-01-2018 a 31-12-2018)			
	Presidente (AG)	Vogal (LMG)	Vogal (LS)
<b>Remuneração Ilíquida Anual</b>			
Remuneração Base (inclui SF/SN)	64.695,68	51.756,46	51.756,46
Acumulação de funções de gestão	0,00	0,00	0,00
Despesas de Representação	22.181,40	17.739,84	17.739,84
Remuneração anual efetiva	86.877,08	69.496,30	69.496,30
<b>Outras Regalias e Compensações</b>			
Gastos de comunicações	182,07	228,89	227,68
Remuneração 2 (Diferencial do Subsídio de Refeição)	0,00	0,00	0,00
Subsídio de refeição	1.187,73	6.621,91	1.235,43
Ajudas de custo	312,75	312,75	0,00
Quilómetros	0,00	0,00	0,00
<b>Encargos com Benefícios Sociais</b>			
Segurança Social (Enc. Ent. Patronal)	0,00	16.510,63	16.507,24
CGA (Enc. Ent. Patronal)	20.635,18	0,00	0,00
ADSE (Enc. Ent. Patronal)	0,00	0,00	0,00
Subsídio de Estudo	0,00	0,00	0,00
Subsídio de doença	0,00	0,00	0,00
Planos Complementares de Reforma	0,00	0,00	0,00
Seguros de Saúde	0,00	0,00	0,00
Seguros de Vida	0,00	0,00	0,00

Conselho Diretivo - Informações adicionais			
	Presidente (AG)	Vogal (LMG)	Vogal (LS)
Opção pelo Vencimento de Origem (s/n)	N	N	N
Indicação do Regime de Segurança Social	CGA	S.Social	S.Social
Cumprimento do n.º 7 da RCM n.º 155/2005	N	N	N
Ano de Aquisição de Viatura pela Empresa			
Exercício da opção de Aquisição de Viatura de Serviço (s/n)	N	N	N
Usufruto da Casa de Função (s/n)	N	N	N
Exercício de Funções Remuneradas fora do Grupo (s/n)	N	N	N

#### Fiscal Único

De 01/01/2018 a 31/12/2018 <sup>1</sup>

12.739,90

<sup>1</sup> Valor inclui IVA à taxa legal em vigor.

## 2.4. Recursos Humanos

### 2.4.1. Quadro-resumo do Balanço Social 2018

	CD	GIA	GSI	DGF	DARH	DJ	DEPA	DGN	DGS	TOTAL
Direção Superior	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Direção Intermédia	0	1	1	4	3	2	3	3	4	21
Técnico/a Superior	0	5	4	10	12	7	10	27	29	104
Especialista de Informática	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2
Técnico/a de Informática	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
Assistente Técnico/a	0	4	3	9	11	3	3	8	15	56
Assistente Operacional	0	0	0	0	1	0	2	1	1	5
Total	3	10	9	24	27	12	19	40	49	193

### 2.4.2. Lugares Ocupados por Género (31 de dezembro de 2018)

	CD		GIA		GSI		DGF		DARH		DJ		DEPA		DGN		DGS		TOTAL	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
Direção Superior	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Direção Intermédia	0	0	0	1	1	0	1	3	1	2	2	0	3	0	1	2	1	3	10	11
Técnico/a Superior	0	0	5	0	1	3	6	4	8	4	5	2	6	4	13	14	17	12	61	43
Especialista de Informática	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Técnico/a de Informática	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
Assistente Técnico/a	0	0	4	0	1	2	7	2	5	6	3	0	3	0	6	2	10	5	39	17
Assistente Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	1	0	1	0	5
Total	1	2	9	1	3	6	15	9	14	13	10	2	13	6	20	20	28	21	113	80

### 3. Principais Eventos do Ano

O IHRU, I. P., organizou e/ou esteve presente em vários eventos ao longo do ano de 2018, nomeadamente:

Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fórum Habitação - Projeto <i>exPerts</i></li> <li>• Lançamento da 1ª Pedra da Obra de Reabilitação do Edifício na Rua direita da Comissão   Projeto integrado na linha de financiamento, em Campo Maior</li> </ul>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conferência Habitação in foco: da Comunidade aos Decisores</li> <li>• <i>Shape Energy</i> Workshop - Lisboa e-nova</li> </ul>
Março	<ul style="list-style-type: none"> <li>• AULA ABERTA Habitação e Cidades em Portugal, Auditório do IHRU, I. P.,</li> <li>• Conferência Ordem dos Arquitetos - PNAP - Porto</li> <li>• Delegação Irlandesa - "Panorama da Habitação em Portugal" Informações sobre o IHRU, I. P., - Gestão Património - Bairros, em Lisboa</li> </ul>
Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cerimónia de entrega dos Prémios NTP, Teatro Thalia, Lisboa</li> <li>• Semana da Reabilitação Urbana de Lisboa- Pátio da Galé</li> <li>• Projeto piloto de reabilitação ecoeficiente - Conferência de apresentação, 19 de Abril - Universidade de Coimbra</li> <li>• Apresentação do Novo Pacote Legislativo da Nova Geração de Políticas de Habitação, em Lisboa</li> </ul>
Maio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Roadshow 1.º Direito - Setúbal e Grândola</li> </ul>
Junho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação Pública do Balanço Simplex+2017 e Programa Simplex+2018 - Ministra da Presidência Administrativa - Pátio da Galé</li> <li>• Sessão pública de apresentação do PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030</li> <li>• Conferência Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas - "A Habitação em Portugal" - Porto</li> <li>• Roadshow 1.º Direito - Braga, Porto, Lagoa, Covilhã, Tomar, Aveiro e Borba</li> </ul>
Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficina "Gestão Habitacional Pública" [sessão inter pares IHRU, I. P. - Municípios] - MATE</li> <li>• Cerimónia Comemorativa do "Dia Nacional do Mutualismo" - Fundação Portuguesa das Comunicações, em Lisboa</li> <li>• Roadshow 1.º Direito - Bragança</li> <li>• <i>Chilout</i> SIL - Centro Congressos de Lisboa</li> </ul>
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• APDC 28 <i>Digital Business Congress</i> - As Tecnologias da Transformação Digital - CCB Lisboa</li> <li>• Apresentação da Plataforma do Arrendamento Apoiado (EAA), Vila Nova de Gaia</li> <li>• Grupo de Trabalho sobre a Habitação Acessível e Sustentável da União Europeia, Bruxelas</li> </ul>

Outubro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cerimónia do Orçamento Participativo de Portugal, Páteo Galé, Lisboa</li> <li>• 79ª Reunião Comité da Habitação e Ordenamento do Território da UNECE - Genebra</li> <li>• 12.ª Reunião da Plataforma para a inclusão dos Roma - Bruxelas</li> <li>• Encerramento do V Congresso NRAU - Lisboa</li> <li>• Apresentação da Nova Plataforma do Arrendamento Apoiado - Lisboa, Viseu e Loulé</li> </ul>
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminário 20 anos MatosinhosHabit - Matosinhos</li> <li>• XVII Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico - Guimarães</li> <li>• Semana da Reabilitação Urbana, Porto</li> <li>• Terceiro Fórum Internacional sobre Reabilitação Urbana e Eficiência Energética, Angoulême, França</li> </ul>
Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cerimónia comemorativa dos 230 anos da criação da Secretaria de Estado da Fazenda - MF Lisboa</li> <li>• Cerimónia de lançamento da publicação “Habitação: 100 anos de políticas públicas em Portugal” - Gulbenkian, Lisboa</li> <li>• Cerimónia - realojamento em Vale de Chícharos</li> <li>• Cerimónia de celebração de Protocolo Institucional com o IHM, no âmbito do programa “Porta de Entrada”, para realojamento de agregados familiares regressados da Venezuela</li> </ul>

## 4. Enquadramento Estratégico

### 4.1. Objetivos Estratégicos

Atendendo à missão e atribuições do Instituto e tendo como referência as prioridades políticas veiculadas superiormente, definiram-se quatro objetivos estratégicos (OE), que de seguida se identificam:

**OE 1** Dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional

**OE 2** Garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado

**OE 3** Criar condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano

**OE 4** Promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais

### 4.2. Objetivos Operacionais

Para a concretização dos objetivos estratégicos foram definidos oito objetivos operacionais (OOP), os quais envolvem a implementação de diferentes medidas, e que abaixo se identificam e caracterizam:

**OOP 1** Garantir a disponibilização de alojamentos a famílias com necessidades habitacionais graves e urgentes

Este objetivo pretende suprir as carências habitacionais existentes, através de respostas de alojamento a grupos populacionais vulneráveis ou que resultem de catástrofes.

**OOP 2** Reforçar a oferta de habitações de qualidade com valores de renda acessíveis

Este objetivo caracteriza-se pela implementação de um conjunto de iniciativas que promovam uma oferta alargada de habitações para arrendamento a custos acessíveis aos agregados familiares com rendimentos intermédios.

**OOP 3 Alargar os apoios diretos ao arrendamento por parte dos jovens**

Pretende-se dar respostas às necessidades dos agregados familiares mais jovens, que manifestem dificuldades em aceder ao mercado de arrendamento livre.

**OOP 4 Contribuir para a criação de instrumentos que reduzam o risco no Mercado de Arrendamento**

Este objetivo visa introduzir mecanismos que promovam a confiança dos vários intervenientes no mercado de arrendamento.

**OOP 5 Privilegiar as intervenções de reabilitação urbana, nas suas diferentes dimensões, reorientando o quadro legal, regulamentar e financeiro**

Este objetivo visa reforçar as intervenções de reabilitação urbana, numa lógica integrada, nos seus múltiplos domínios, mediante a adequação do enquadramento legal e regulamentar, bem como a criação de instrumentos de apoio financeiro para que a Reabilitação Urbana se assuma como a forma de intervenção predominante.

**OOP 6 Reabilitar e qualificar o parque habitacional do IHRU, I. P.**

Pretende-se promover a requalificação, a reabilitação e a conservação de património de interesse social através de uma abordagem integrada, com vista a melhorar a qualidade de vida das famílias que aí residem, contribuindo para inverter os processos de segregação sócio espacial.

**OOP 7 Desenvolver processos que privilegiem a proximidade e a integração social nos bairros do IHRU, I. P.**

Este objetivo visa reforçar, no quadro da gestão do património de habitação social, práticas participativas e articuladas, que contribuam para o desenho de soluções de integração adaptadas às comunidades e aos territórios.

**OOP 8 Incentivar uma cultura organizacional que potencie a implementação da Nova Geração de Políticas de Habitação**

Pretende-se reforçar as competências dos recursos humanos e desenvolver medidas de simplificação administrativa e de harmonização de procedimentos com vista à melhoria do desempenho organizacional que potencie a implementação da Nova Geração de Políticas de Habitação.

### 4.3. Matriz de Relação - Objetivos Estratégicos e Operacionais

A matriz de relação permite visualizar o modo como cada um dos objetivos operacionais concorre diretamente, para a concretização dos objetivos estratégicos:

	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	Dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional	Garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado	Criar condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano	Promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais
<b>OBJETIVOS OPERACIONAIS</b> Garantir a disponibilização de alojamentos a famílias com necessidades habitacionais graves e urgentes	X	X		
Reforçar a oferta de habitações de qualidade com valores de renda acessíveis	X	X		
Alargar os apoios diretos ao arrendamento por parte dos jovens		X		
Contribuir para a criação de instrumentos que reduzam o risco no mercado de arrendamento		X		
Privilegiar as intervenções de reabilitação urbana, nas suas diferentes dimensões, reorientando o quadro legal, regulamentar e financeiro			X	
Reabilitar e qualificar o parque habitacional do IHRU, I. P.	X		X	
Desenvolver processos que privilegiem a proximidade e a integração social nos bairros do IHRU, I. P.				X
Incentivar uma cultura organizacional que potencie a implementação da Nova Geração de Políticas de Habitação	X	X	X	X

## 5. Principais Áreas de Atividade

O IHRU, I. P., desenvolve a sua atividade no âmbito das competências que lhe foram cometidas pelo Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho, e da Portaria n.º 208/2015, de 15 de julho. A sua atividade distribui-se por quatro áreas principais:

- Suporte Técnico às Políticas Públicas;
- Gestão do Património;
- Financiamento Público à Habitação e à Reabilitação Urbana;
- Incentivos ao Arrendamento.

A tabela seguinte evidencia a relação entre os objetivos operacionais e as principais áreas de atividade do Instituto:

	ÁREAS DE ATIVIDADE			
	Suporte Técnico às Políticas Públicas	Gestão do Património	Financiamento Público à Habitação e à reabilitação Urbana	Incentivos ao Arrendamento
<b>OBJETIVOS OPERACIONAIS</b> Garantir a disponibilização de alojamentos a famílias com necessidades habitacionais graves e urgentes	X	X	X	
Reforçar a oferta de habitações de qualidade com valores de renda acessíveis	X	X	X	X
Alargar os apoios diretos ao arrendamento por parte dos jovens	X			X
Contribuir para a criação de instrumentos que reduzam o risco no mercado de arrendamento	X			X
Privilegiar as intervenções de reabilitação urbana, nas suas diferentes dimensões, reorientando o quadro legal, regulamentar e financeiro	X		X	
Reabilitar e qualificar o parque habitacional do IHRU, I. P.		X		
Desenvolver processos que privilegiem a proximidade e a integração social nos bairros do IHRU, I. P.	X	X		
Incentivar uma cultura organizacional que potencie a implementação da Nova Geração de Políticas de Habitação	X	X	X	X

## 5.1. Suporte Técnico às Políticas Públicas

### 5.1.1. Caracterização e Enquadramento

Compete ao IHRU, I. P., entre outras matérias, conhecer as dinâmicas habitacionais e propor medidas de melhoria nas áreas da habitação, da reabilitação urbana e do arrendamento urbano, bem como alterações legislativas, regulamentares e normas técnicas adequadas à prossecução da política de habitação e da reabilitação urbana.

Paralelamente, cabe ainda ao IHRU, I. P., participar na elaboração de projetos legislativos e regulamentares propostos por outros órgãos ou serviços da administração pública e emitir pareceres sobre os projetos que lhe são remetidos para análise.

O IHRU, I. P., no âmbito das competências atribuídas, deve ainda colaborar e apoiar os municípios e demais entidades, na concretização das políticas definidas para o setor da habitação e da reabilitação urbana.

### 5.1.2. Medidas e Projetos Desenvolvidos

Em 2018, constituiu-se como prioridade para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., assegurar:

- ✓ A resposta a solicitações de apoio por parte da Tutela, em especial no domínio da análise de vários projetos legislativos do Governo e da Assembleia da República, nomeadamente:
  - A análise do projeto de Portaria relativa à correção extraordinária das rendas;
  - A análise do projeto de Portaria que regulamenta o Sistema de Submissão Automática para Publicação e Depósito de Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT);
  - A análise do projeto de Decreto-Lei que concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

- A Análise do projeto de Decreto-Lei, relativo aos Requisitos de Acessibilidade dos sítios WEB e aplicações móveis AP;
- A análise dos projetos legislativos relativos ao programa Porta de Entrada (Programa de Apoio ao Alojamento Urgente) e 1.º Direto (Programa de Apoio ao Acesso à Habitação), e respetiva regulamentação.
- ✓ O apoio técnico adequado à operacionalização e aplicação das medidas definidas pelo Governo, nomeadamente no que concerne ao preconizado na Nova Geração de Políticas de Habitação. Neste âmbito, o Instituto procurou satisfazer as solicitações de apoio por parte da Tutela, no sentido de preparar as bases técnicas, mediante a apresentação de cenários para a operacionalização das medidas/instrumentos de política;
- ✓ O apoio técnico a municípios, mediante a realização de sessões, para a elaboração e apresentação de Estratégias Locais de Habitação enquanto condição necessária de acesso ao Programa 1º Direto;
- ✓ A disponibilização dos resultados apurados em sede do Levantamento das Necessidades de Realojamento Habitacional, que permitiram produzir e partilhar conhecimento sobre as necessidades ao nível habitacional no panorama nacional;
- ✓ A otimização da Plataforma eletrónica do Arrendamento Apoiado;
- ✓ A adequabilidade das estruturas tecnológicas para o desenvolvimento de plataformas associadas à implementação dos diferentes instrumentos previstos na “Nova Geração de Políticas de Habitação”;
- ✓ A conclusão do projeto “Habitação - 100 anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918-2018”, materializado na publicação da obra, onde está patente uma abordagem histórica às políticas públicas de habitação em Portugal no último século;
- ✓ Em matéria de reabilitação urbana, o IHRU, I. P., procurou reforçar a disseminação do Regime Excecional para a Reabilitação Urbana e colaborar com os municípios na implementação de Operações de Reabilitação Urbana, mediante emissão de pareceres não vinculativos.

## 5.2. Gestão do Património

### 5.2.1. Caracterização e Enquadramento

O IHRU, I. P., é um instituto público de regime especial dotado de património próprio, sendo possível desagregar este património em três categorias:

- **Património de habitação social** entende-se o património transitado do ex-IGAPHE, o revertido da Fundação D. Pedro IV, o proveniente do extinto Governo Civil de Lisboa e o transferido do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. O IHRU, I. P., é proprietário de património imobiliário, constituído por frações habitacionais e não habitacionais, sendo que uma parte considerável das não habitacionais estão afetas a equipamentos sociais. Nos arrendamentos das frações habitacionais coexistem vários regimes de renda, prevalecendo o regime de renda apoiada.

O património de habitação social destina-se a dar resposta a carências habitacionais de agregados familiares com baixos rendimentos e/ou outras situações de vulnerabilidade e de emergência social. Ainda no âmbito desta área de atividade o IHRU, I. P., enquanto entidade detentora e gestora de património, tem efetuado um esforço significativo no sentido de garantir a qualificação, conservação e reabilitação do seu património.

O investimento neste património foi possível por recurso a um empréstimo do Banco Europeu de Investimento, que permitiu financiar a reabilitação de diversos bairros, com o objetivo de estancar a degradação acentuada do património, prolongar a vida útil do edificado e aumentar o nível de conforto térmico e higrométrico das habitações.

- **Património maioritariamente proveniente de dação ou resultante de processos de insolvência** - Trata-se de património que vem à posse do IHRU, I. P., na sequência de empréstimos concedidos pelo Instituto que se encontram em situação de incumprimento, de processos de execução fiscal e de insolvências. Este património encontra-se, na sua generalidade, afeto ao mercado do arrendamento acessível.
- **Património proveniente do ex-IGAPHE** - O Instituto é proprietário de alguns equipamentos e de uma bolsa de terrenos, com diferentes origens, dispersos por vários concelhos, designadamente, os

provenientes do processo de aquisição do ex-INH à Direção Geral do Património e os transferidos do ex-IGAPHE aquando da sua extinção em 2007.

### 5.2.2. Medidas e Projetos Desenvolvidos

Relativamente ao património maioritariamente proveniente de dação ou resultante de processos de insolvência, no ano de 2018, o IHRU, I. P., continuou a alocar fogos ao arrendamento acessível, principalmente através da iniciativa “Mercado Social de Arrendamento”. Para tal, foi necessário proceder a intervenções de conclusão deste património de forma a criar as suas condições de utilização, mediante a realização de empreitadas destinadas a concluir frações, em articulação com a regularização cadastral e de licenciamento. Este património permite ao IHRU, I. P., diversificar a oferta de habitação acessível, providenciando habitação a um extrato de população que, estando excluída do acesso a habitação social, não consegue encontrar no mercado a solução para o seu problema habitacional;

Quanto ao património de habitação social, durante o ano de 2018 foi possível ao IHRU, I. P., apoiar as famílias com carências habitacionais graves, através da atribuição de fogos a cerca de 170 agregados.

Ainda no âmbito desta área de atividade foi publicado o Regulamento nº84/2018, de 2 de fevereiro de 2018, que estabelece critérios e prioridades no acesso e atribuição das habitações do IHRU, I. P., em regime de arrendamento apoiado;

Relativamente aos contratos de arrendamento, o IHRU, I. P., continuou a promover soluções ajustadas às necessidades das famílias que entram em processo de incumprimento, nomeadamente através da celebração de acordos de regularização que procuram encontrar uma estratégia compatível com as condições económicas específicas de cada família, evitando, desse modo, novas situações de incumprimento;

Ainda em 2018 houve lugar à celebração de um Protocolo tripartido entre o IGFSS, ISS e o IHRU, I. P., com vista a disponibilizar respostas habitacionais a pessoas em situação de sem abrigo;

No contexto de gestão do património do IHRU, I. P., deu-se continuidade à reabilitação e qualificação do edificado com vista a estancar a degradação dos bairros de habitação social.

Assim, no ano de 2018, contabilizaram-se os seguintes tipos de intervenção:

- Obras de conservação, destinadas a colmatar anomalias no património, que visaram manter o nível de conforto na utilização das frações pelos arrendatários e foram efetuadas por iniciativa do IHRU, I. P., ou na sequência de ocorrências imprevistas (roturas de águas, esgotos, gás, entre outros);
- Obras de reabilitação de frações, efetuadas em fogos devolutos ou, pontualmente, em fogos ocupados, que visaram repor as condições normais de utilização e aumentaram a vida útil do património. Paralelamente, a necessidade de tornar as habitações acessíveis aos moradores com mobilidade reduzida continuou a ser uma preocupação central para o Instituto;
- Obras de grande reabilitação, através de empreitadas destinadas a reabilitar Bairros ou conjuntos de edifícios, com particular incidência nas zonas comuns dos prédios e que tiveram como objetivo a renovação das redes técnicas de águas, gás, esgotos e eletricidade, coberturas, fachadas, melhoria do conforto térmico das edificações e de eficiência energética.

### 5.2.3. Indicadores

Indicadores	Meta	Resultados	Desvios	Fundamentação
Reabilitação de fogos devolutos no Parque Habitacional de Arrendamento Público (PHAP): Habitação Social e Património de Investimento (nº de fogos)	170 (*)	174	2%	Os concursos públicos de reabilitação de frações devolutas, desencadeados em maio de 2018 (e decorrentes das alterações ao CCP), foram contratados em dezembro, o que impossibilitou a execução de mais fogos.
Intervenções de grande reabilitação no Parque de Habitação Social (nº de fogos com intervenções aprovadas)	437 (**)	449	3%	Meta alcançada.
Intervenções de grande reabilitação no património de investimento (nº de fogos com intervenções iniciadas)	74	6	-91,9%	Não foi possível ao IHRU, I. P., concretizar as intervenções previstas, uma vez que, em alguns casos, a não realização atempada dos trabalhos de infraestruturação por parte dos municípios, condicionou a boa evolução das intervenções planeadas. Noutras situações as consultas ao mercado, demonstraram não haver disponibilidade ou interesse de empreiteiros na realização das empreitadas, o que inviabilizou a realização das obras de beneficiação do património.
Obras de conservação do património (nº de intervenções)	650	795	22%	Meta superada, tendo sido realizadas mais 145 intervenções.

Indicadores	Meta	Resultados	Desvios	Fundamentação
Acordos de regularização de dívida - Habitação Social (nº de acordos)	370	414	12%	Superado, tendo sido celebrados um número de acordos de regularização de dívida superior ao previsto.
Atribuição de habitações (n.º de contratos celebrados)	144 (*)	123	-15%	O indicador registou um ligeiro desvio face à meta planeada, decorrente de fatores exógenos ao IHRU, I. P., (nomeadamente, associados ao processos de contratação pública para realização de obras nas habitações).
Atribuição de habitações para vítimas de violência doméstica (percentagem)	85%	70,1%	-18%	O resultado apurado traduz um desvio negativo, dado que nem sempre é possível ajustar o pedido à necessidade verificada (localização, tipologia, etc)..
Contratos celebrados no âmbito do Mercado de Arrendamento Acessível (nº de contratos)	110	94	-14%	Na sequência do Furacão Leslie, o IHRU, I. P., reafectou fogos inicialmente afetos ao MSA para acomodar as necessidades habitacionais das vítimas daquela calamidade. Esta situação determinou que o resultado da meta não fosse totalmente alcançado.
Acompanhamento de agregados familiares através de visitas domiciliárias (nº de visitas)	180	158	-12%	O resultado para este indicador ficou abaixo do desejado, uma vez que, pese embora o IHRU, I. P., ter visitas agendadas, algumas das famílias não se encontravam nas habitações à data e local previsto.
Aplicação do regime do arrendamento apoiado (nº4 do artigo 39º da Lei nº81/2014) (nº de contratos de arrendamento convertidos)	400	433	8%	Meta ligeiramente superada.
Promoção de concursos para alienação de património (nº de concursos)	2	0	-100%	A necessidade de por um lado promover a atualização do DL 141/88, e por outro lado o desenvolvimento do processo de consolidação das malhas urbanas do PIA, inviabilizou o lançamento de concursos para alienação de património.
Celebração de acordos de transferência de património com Municípios (nº de acordos celebrados)	4	4	0%	Foram celebrados 4 Acordos de Transferência com os Município de Setúbal e de Santiago do Cacém, e, escrituras de compra e venda com os SMAS de Almada e Município de Setúbal.
Contratos de utilização de terrenos do IHRU, I. P., renegociados (nº de contratos)	4	5	25%	Foram celebrados contratos para regularizar as condições de utilização de terrenos da Quinta do Montalvo, ADCEO, Antenas de Radiodifusão. Foram alienados os terrenos do Alto do Lagoal e regularizadas diversas situações de utilização de terrenos com o Município de Setúbal.

(\*) As metas associadas a estes indicadores traduzem a revisão em baixa, no âmbito do QUAR.

(\*\*) Efetuada a alteração da unidade de medida e a revisão em baixa das metas associadas, no âmbito do QUAR.

## 5.3. Financiamento Público à Habitação e à Reabilitação Urbana

### 5.3.1. Caracterização e enquadramento

O IHRU, I. P., enquanto entidade promotora de programas públicos de incentivo e apoio à habitação e à reabilitação urbana, tem vindo a adaptar a sua estratégia às necessidades evidenciadas pelo mercado. Nesta senda foi delineado um conjunto de medidas e instrumentos, os quais estão identificados e caracterizados na Nova Geração de Políticas de Habitação, e que visam responder aos atuais desafios de acesso universal a uma habitação, e ao reforço da reabilitação urbana como forma principal de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano.

### 5.3.2. Medidas e projetos desenvolvidos

No âmbito desta área de atividade, o IHRU, I. P., continuou a disponibilizar recursos financeiros para a concretização dos projetos apresentados no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível;

O ano de 2018 ficou marcado pela concessão de financiamento de operações destinadas a resolver situações de grave carência habitacional, em especial relacionadas com territórios objeto de intervenções urgentes de que são exemplo o processo de realojamento de agregados familiares afetados por calamidades (incêndios na R. A. da Madeira; incêndios no Município de Monchique; furacão Leslie na Figueira da Foz);

Na mesma senda, com vista a eliminar as condições habitacionais indignas existentes no Bairro de Vale de Chicharos, o IHRU, I. P., apoiou financeiramente o realojamento das famílias, em articulação com o Município do Seixal e da Santa Casa da Misericórdia do Seixal;

Ainda no domínio do financiamento público à habitação e reabilitação urbana, o IHRU, I. P., deu continuidade ao cumprimento das obrigações assumidas no âmbito das participações devidas aos beneficiários do Programa Prohabita, na vertente do Arrendamento. Este programa tem por finalidade o realojamento de famílias em habitações de tipologia e rendas adequadas à composição e rendimentos do agregado familiar.

### 5.3.3. Indicadores

Indicadores	Meta	Resultados	Desvio	Fundamentação
Montante das propostas de utilização de fundos do programa Reabilitar para Arrendar (RpA-HA) que promovam a colocação de frações no mercado de arrendamento (milhões de euros)	2,36 M€	1,17	-50%	Meta não atingida, por falta de processos passíveis de aprovação.
Pareceres emitidos sobre Operações de Reabilitação Urbana (ORU's) em Áreas de Reabilitação Urbana (n.º de pareceres)	40	112	180%	Meta largamente superada.
Montante das propostas de utilização de fundos de comparticipações de programas de projeto de realojamento (milhões de euros)	0,85 M€	2,61	207%	Meta superada.
Agregados familiares realojados no âmbito de programas de apoio ao acesso à habitação (nº de famílias realojadas em 2018, com apoio do IHRU, I. P.)	120 (*)	97	-19%	Meta parcialmente alcançada, uma vez que não foram remetidos ao IHRU, I. P., a totalidade dos processos das famílias nos termos protocolados.
Nº de processos de Apoio Direto a Particulares com habitações sinistradas pelos incêndios do verão de 2016 na R.A. da Madeira decididos	=>90%	93,0%	3,3%	Meta alcançada.

(\*) A meta associada a este indicador traduz a revisão em baixa, no âmbito do QUAR.

## 5.4. Incentivos ao Arrendamento

Ao IHRU, I. P., cabe a gestão de programas específicos na área da habitação, do arrendamento urbano e da reabilitação. Na área dos incentivos ao arrendamento, no ano de 2018 deu-se continuidade à resposta às necessidades específicas de determinados grupos etários e socioeconómicos, mediante a gestão do Programa Porta 65 - Jovem e da Plataforma Eletrónica do NRAU.

### 5.4.1. Gestão do Programa Porta 65-Jovem

#### 5.4.1.1 Caracterização e enquadramento

O programa Porta 65 - Jovem, criado em 2007, prossegue objetivos concretos na área do arrendamento para uma faixa etária definida, contribuindo para a dinamização desse mercado e para a autonomia dos

jovens que pretendem arrendar casa. Este programa apoia o arrendamento jovem de habitação para residência permanente, atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal.

Trata-se de apoiar jovens entre os 18 e os 35 anos que, no início da sua atividade profissional estão sujeitos a uma maior mobilidade territorial, mediante a atribuição de uma subvenção mensal, dependente do valor da renda e dos rendimentos do beneficiário, estando definidos os valores máximos de renda para as diversas regiões do país, de acordo com a tipologia da habitação. Esta subvenção é atribuída por períodos de 12 meses, podendo ser objeto de candidatura subsequente, até ao limite temporal de 60 meses.

Neste programa, a tramitação processual é realizada de forma integralmente desmaterializada, sendo a sua gestão efetuada através de uma plataforma informática. A utilização de novos meios tecnológicos permitiu obter uma melhor produtividade, com um efetivo ganho de eficiência e facilitação do acesso aos cidadãos, bem como uma maior rentabilização dos meios humanos afetos ao programa.

#### 5.4.1.2 Medidas e projetos desenvolvidos

O ano de 2018 destaca-se pela concretização das alterações plasmadas na Lei nº87/2017, de 18 de agosto, sobre o Regulamento do Programa Porta 65 - Jovem, nomeadamente no que concerne à alteração do prazo de subvenção para 60 meses e da idade limite para os 35 anos. Ainda de realçar a alteração ao nível dos montantes da majoração da subvenção mensal para os agregados jovens com dependentes a cargo, para as situações de deficiência, ou em situação monoparentalidade.

De acordo com a legislação em vigor, ocorreram 4 períodos ao longo do ano para apresentação de candidaturas, com início nos meses de abril, (2 consecutivos) setembro e dezembro. Com o suporte da plataforma informática e com base nos critérios de pontuação legalmente definidos, é validado o cumprimento dos requisitos e são hierarquizadas as candidaturas. Verificou-se um acréscimo do número de jovens que concorreram ao programa, traduzido num aumento de 33% de candidaturas submetidas no sistema, por comparação ao ano de 2017.

Devido à insuficiência de dotação orçamental, não foi possível satisfazer todas as candidaturas que apresentavam condições favoráveis para obtenção de subvenção, ou seja, estavam em condições de atribuição de subvenção 20.128 das candidaturas submetidas e foram atribuídas subvenções a 7.908 novas candidaturas. A dotação do Programa no ano de 2018 importou em 14,5 milhões de euros, tendo o montante

atribuído em subvenções atingido 14,47 milhões de euros, sendo de referir que o valor da subvenção média foi de 170,17 euros.

Ainda no âmbito da Gestão do Programa Porta 65-Jovem houve lugar a 12.400 fiscalizações a candidaturas que se encontravam a receber subvenção, com particular incidência na confirmação de dados. Do processo de fiscalização resultou o cancelamento de 1.340 candidaturas. Abaixo estão quantificadas as fiscalizações por tipo e os processos de cancelamento daí resultantes.

Tipo de fiscalização	Totais	Cancelamentos
Cessão a Pedido	189	165
Cessação da Candidatura	938	920
Fiscalização Contrato Definitivo	55	3
Fiscalização Geral	329	34
Fiscalização Pós-Concurso	16	4
Fiscalização <i>WebService</i> - 12 meses	0	0
Fiscalização <i>WebService</i> - 6 meses	0	0
Fiscalização para Confirmação de Dados	10750	209
Remoção de beneficiários	123	5
<b>Total</b>	<b>12.400</b>	<b>1.340</b>

## 5.4.2. Arrendamento Urbano

### 5.4.2.1 Caracterização e enquadramento

A reforma do arrendamento urbano consubstanciada na Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, sofreu uma profunda revisão com as alterações aprovadas pela Assembleia da República, entre as quais as introduzidas pelas Leis n.ºs 42/2017 e 43/2017, ambas de 16 de junho, e n.ºs 12/2019 e 13/2019, ambas de 12 de fevereiro.

Com a Lei n.º 43/2017, de 14 de junho, foram alterados de forma profunda os períodos transitórios de limitação legal ao valor da renda mensal suportada pelos arrendatários, bem como de submissão de contratos de arrendamento antigos, introduzindo ainda outras particularidades relevantes.

Deste diploma decorre ainda a criação de três novos escalões de limitação da renda a suportar pelo arrendatário durante o período de oito anos, determinados em função do Rendimento Anual Bruto Corrigido (RABC) do seu agregado familiar.

#### 5.4.2.2 Medidas e projetos desenvolvidos

Durante o ano de 2018 foi efetuada a manutenção da Plataforma Eletrónica do NRAU, tendo sido assegurada a sua operacionalidade, por forma a proceder não só à tramitação relativa aos pedidos de subsídio de renda ao abrigo da Lei 6/2006 de 27 de fevereiro, como também a toda a informação nela existente, referente aos registos dos processos de atualização de renda.

No âmbito da reforma do arrendamento, as solicitações de esclarecimentos ao IHRU, I. P., foram precisamente relacionadas com as alterações legislativas introduzidas pela Lei n.º 43/2017, de 14 de junho, bem como pelo DL 56/2015, de 10 de agosto. Concretamente, a maioria dos pedidos de esclarecimento remeteram para as alterações feitas ao período transitório previsto na Lei 31/2012, de 12 de novembro, bem como com a aplicabilidade da Lei n.º 43/2017, de 14 de junho e, ainda, com o âmbito da Lei 30/2018, de 16 de julho. Registaram-se um total de 2.267 atendimentos, solicitados presencialmente, por correio eletrónico ou por via telefónica.

No final de 2018, existiam 146 processos com subsídio de renda atribuído. Este número sofreu uma redução em relação ao inicialmente previsto, em virtude da Autoridade Tributária não ter disponibilizado o Webservice do RABC relativo a 2017, o que impediu o registo de novos pedidos de subsídios. Paralelamente, também ocorreram óbitos de beneficiários. O valor despendido em 2018 com o pagamento dos subsídios de renda no âmbito do NRAU importou em 429.418,00 Euros.

### 5.4.3. Indicadores

Indicadores	Meta	Resultado	Desvio	Fundamentação
Porta 65 - Jovem: Jovens a beneficiar do Incentivo (n.º jovens)	14.000 (*)	15.522	11%	As metas associadas a estes indicadores foram objeto de revisão em baixa na sequência da redução da dotação orçamental inicial prevista para este Programa.
Porta 65-Jovem: Candidaturas aprovadas (n.º de candidaturas)	12.500 (*)	14.749	18%	
Atendimentos no âmbito da Reforma do Arrendamento Urbano (n.º de atendimentos)	2200	2.267	3%	Foram garantidas as condições para superar a meta.
Processos com subsídio de renda atribuído âmbito do NRAU - D.L. n.º 158/2006 de 8 de agosto (n.º de subsídios em vigor)	160	146	-9%	O desvio resulta do atraso na disponibilização do RABC por parte da AT.

(\*) As metas associadas a estes indicadores traduzem a revisão em baixa, no âmbito do QUAR.

## 6. Áreas de Atividade Complementares e de Suporte

Para que o IHRU, I. P., concretize com sucesso a sua missão é determinante que disponha de áreas funcionais de apoio técnico e de suporte especializadas e alinhadas com a estratégia do organismo. Assim, no ano de 2018, os objetivos alcançados contaram com o contributo da área do planeamento, comunicação e assessoria, da gestão financeira, da consultoria jurídica e contencioso, dos sistemas de informação, da gestão de recursos humanos, da administração e da contratação pública.

Releva ainda referir que as áreas de Administração, de Gestão de Recursos Humanos, de Contratação Pública, de Gestão Financeira e de Sistemas de Informação, têm, desde 2015 e de acordo com o fixado na Resolução do Conselho de Ministros nº 52-A/2015, de 23 de julho, assegurado o apoio à Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU).

### 6.1. Estudos, Planeamento, Assessoria e Comunicação

#### 6.1.1. Caracterização e enquadramento

No domínio dos Estudos, Planeamento e Assessoria cumpre, no essencial, apoiar a formulação de políticas nacionais para a habitação, assegurar a elaboração e monitorização do planeamento estratégico do IHRU, I. P., e ainda acompanhar continuamente as dinâmicas do setor da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana. Paralelamente, e no âmbito da cooperação institucional, esta área funcional colabora com outros organismos nacionais e internacionais, na preparação e implementação de um conjunto de Planos e Estratégias que prosseguem objetivos de integração social de grupos em condição de vulnerabilidade.

No plano da comunicação, assume particular importância a gestão do Portal da Habitação, da intranet e da informação e divulgação das ações e iniciativas desenvolvidas pelo IHRU, I. P.. Esta área de atividade compreende também o acolhimento ao cidadão, mediante o funcionamento do serviço de atendimento ao cidadão (presencial e eletrónico - [ihru@ihru.pt](mailto:ihru@ihru.pt)), bem como a atualização de conteúdos no Portal da Habitação, com vista a informar convenientemente todos aqueles que o procuram direta ou indiretamente, as temáticas da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana.

Compete ainda a esta área assegurar os procedimentos de informação pública, coordenar a comunicação e divulgação (interna e externa) de todas as iniciativas, programas e ações do Instituto e, bem assim, apoiar o Conselho Diretivo na gestão da relação com a Comunicação Social.

Paralelamente, procede-se ao acompanhamento das dinâmicas do setor, através da recolha e análise de dados estatísticos do setor da construção e da reabilitação urbana, dos valores de venda e arrendamento relativos a imóveis ao nível nacional (produzidos pelo INE), bem como o desenvolvimento de estudos e levantamentos especializados.

### 6.1.2. Medidas e projetos desenvolvidos

No domínio da comunicação e imagem procedeu-se ao desenvolvimento e implementação da reconfiguração da imagem do Instituto, com vista a assegurar um alinhamento com princípios da NGPH, que prevê novas formas de comunicação com os cidadãos e demais entidades (lógica de proximidade). Nesta senda, e para alcançar os desafios impostos ao IHRU, I. P., houve lugar à produção de suportes de divulgação, bem como a participação em diferentes grupos de trabalho constituídos para desenhar as plataformas informáticas de suporte à operacionalização dos diferentes instrumentos previstos na NGPH.

O ano de 2018 fica ainda marcado pela comemoração dos 100 anos de Políticas Públicas de Habitação em Portugal, tomando por referência a publicação do primeiro Decreto-Lei regulamentando esta matéria (Decreto Lei 4137 de 25 de abril de 1918). Este marco fica materializado com a edição de um livro, resultante da compilação de um manancial de informação dispersa, permitindo reconstituir o histórico dos diferentes momentos e contextos que marcaram a evolução das políticas de habitação em Portugal.

No domínio do planeamento e assessoria, encontra-se assegurada a produção dos instrumentos de gestão do IHRU, I. P., como sejam o Plano de Atividades e o QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização), bem como o acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas e a monitorização dos indicadores definidos, por forma a garantir o reporte regular da performance do Instituto. Ainda neste âmbito, foi efetuada a monitorização do Plano de prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em vigor desde 2010.

Em 2018 foi ainda concluído o Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional, de acordo com o preconizado pela Resolução da Assembleia da República n.º 48/2017, publicada em 20 de março. Este levantamento contou com uma participação particularmente expressiva de resposta por parte dos municípios (99,7%), constituindo-se, e pela primeira vez, como uma leitura abrangente e efetiva das carências habitacionais a nível nacional. Os resultados obtidos permitiram quantificar cerca de 26 mil agregados familiares em situação de carência e/ou vulnerabilidade habitacional bem como aferir da sua a distribuição geográfica a nível nacional.

Reconhecendo a relevância do tratamento de dados e da produção de conhecimento, promoveu-se a utilização de ferramentas tecnológicas com este propósito, o *Power BI*, dando início à produção de *dashboards* com informação em tempo real, permitindo aferir taxas de execução e concretização de objetivos.

Dentro desta abordagem, estão também a promoção e o envolvimento em estudos focados na temática da habitação, como seja uma síntese avaliativa do Programa Especial de Realojamento;

O IHRU, I. P., associou-se ao projeto de Investigação *Ex-PERTs* (sobre o Programa Especial de Realojamento), disponibilizando informação relevante para efeitos de avaliação da implementação do PER e de apuramento do seu impacto junto das comunidades.

Se a produção de conhecimento se impõe como fundamental, a divulgação de resultados e a comunicação das políticas e instrumentos de atuação, constituem a outra face da promoção das políticas públicas de habitação e reabilitação. Neste sentido, é de realçar o investimento efetuado pelo IHRU, I. P., no desenvolvimento do Portal da Habitação, tendo por objetivo a proximidade ao cidadão, bem como “mais e melhor” informação.

No âmbito da participação do IHRU, I. P., na Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, no ano de 2018 foi celebrado o protocolo com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e o Instituto de Segurança Social, vocacionado para a atribuição de habitação a pessoas em situação de sem-abrigo.

### 6.1.3. Indicadores

Indicadores	Meta	Resultados	Desvio	Fundamentação
Apresentação do Estudo de Avaliação do Programa Especial de Realojamento –PER (data)	30 jun	30-nov	N.A	Parcialmente alcançado. Foi elaborado Relatório Síntese sobre a implementação Programa Especial de Realojamento, nomeadamente no que respeita ao grau de execução física e financeira por município aderente ao Programa nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.
Apresentação de Estudo de Avaliação de Programas de Apoio à Resolução de situações de grave carência habitacional – Prohabita e DL 226/87 (data)	01 nov	Não alcançado	N.A	Face ao redirecionamento das prioridades definidas superiormente, não foi possível concretizar este projeto.
Disponibilização de repositório de fontes de informação relevantes para a análise da evolução das dinâmicas do setor (data)	31 jul	30-set	-202%	O repositório com fontes de informação nacional e internacional, relativo à dinâmica do setor da habitação está concluído.
Monitorização de instrumentos de atuação previstos na NGPH por recurso à ferramenta Power BI (nº dashboards)	2	2	0%	Está efetuado um levantamento preliminar dos indicadores de instrumentos de atuação a incluir nos Dashboards da NGPH. Atualmente estão a ser desenvolvidos os esforços para "reativar" o Power Business Intelligence.
Participação e organização em eventos de promoção do sector da habitação, reabilitação urbana e arrendamento (nº eventos)	3	45	1400%	O desvio justifica-se pela promoção dos diversos instrumentos da NGPH.
Produção e atualização de conteúdos no Portal da Habitação (nº de conteúdos produzidos e/ou atualizados)	600	670	12%	O aumento registado ficou a dever-se ao número de conteúdos produzidos para efeitos de divulgação dos vários instrumentos da NGPH.
Referências ao prémio NTP na Comunicação Social (nº de notícias)	20	23	15%	Meta ligeiramente superada.
Qualidade do serviço de atendimento ao cidadão (nº de reclamações)	=<5	5	0%	Meta alcançada.

## 6.2. Gestão Financeira

### 6.2.1. Caracterização e enquadramento

No domínio da Gestão Financeira compete ao IHRU, I. P., assegurar a gestão do orçamento da entidade, cumprir as correspondentes responsabilidades e garantir as obrigações de reporte institucionais e legais na sua esfera de competências. Estão-lhe atribuídas responsabilidades decorrentes do planeamento e do controlo de gestão da atividade financeira desenvolvida, destacando-se, neste âmbito, as seguintes obrigações:

- Assegurar os meios financeiros necessários à atividade do Instituto, gerindo processos de contratação de novos empréstimos e procedendo à monitorização das operações passivas em curso;
- Analisar o risco de novos empréstimos a conceder. Emitir pareceres quanto à elegibilidade e/ou sustentabilidade de propostas de investimento a financiar ao abrigo das linhas de crédito disponibilizadas;
- Elaborar o reporte interno e externo de informação de gestão das atividades desenvolvidas, de que se destacam a elaboração do Orçamento, o acompanhamento periódico da sua execução e os Relatórios de Gestão trimestrais e anuais do Instituto;
- Gerir os Títulos de Participação no Capital do IHRU, I. P., e acompanhar as entidades participadas pelo IHRU, I. P., (SRU, Fundos de Investimento Imobiliário, outros).

A área da Gestão Financeira prossegue também funções de complementaridade à atividade operacional do IHRU, I. P., nomeadamente, através da gestão, acompanhamento e controlo da carteira de crédito concedido pelo Instituto, avaliando e comunicando as situações de atraso no cumprimento, por parte de promotores e outros beneficiários de financiamentos e apoios financeiros concedidos, por forma a prevenir novas situações de incumprimento. Ainda neste âmbito, procura sistematicamente desenvolver e melhorar os modelos de análise e de suporte à gestão dos financiamentos concedidos ao abrigo dos novos regimes e dos programas em vigor.

São ainda da responsabilidade desta área, o registo contabilístico de todas as operações com impacto económico/financeiro de acordo com os princípios e normas contabilísticas em vigor, o controlo e análise

de todos os fluxos financeiros de entrada e saída do Instituto, bem como o reporte interno e externo da informação contabilística e financeira.

### 6.2.2. Medidas e projetos desenvolvidos

A entrada em funções de um novo Conselho Diretivo no final de 2017 levou à realização de um conjunto significativo de tarefas que não foram inicialmente previstas e que não figuravam nos objetivos para esta área de atividade, para o qual também contribuiu o arranque da implementação da Nova Geração de Políticas de Habitação.

Para o efeito, foi necessário adequar as linhas de financiamento, junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI) e ao Banco de Desenvolvimento Europeu (CEB). Tendo sido possível atingir um acolhimento informal da generalidade das propostas do IHRU, aguarda-se a materialização contratual deste processo.

É de assinalar a implementação de um novo referencial contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que substitui o plano oficial de contabilidade pública (POCP) e os planos de contas setoriais, com efeitos a 01/01/2018. O SNC-AP preconiza um modelo que visa a harmonização contabilística, utilizando o mesmo referencial em toda a administração pública e simultaneamente alinhado com as normas internacionais de contabilidade para o setor público - IPSAS. É uma alteração do paradigma contabilístico da administração pública, não se tratando de um mero exercício de redenominação das demonstrações financeiras mas sim de uma mudança global de metodologia de elaboração das mesmas.

Refira-se ainda a adoção de um novo modelo de reporte de informação ao Banco de Portugal, com a operacionalização da nova Central de Responsabilidades de Crédito, decorrente do Regulamento 2016/867 do Banco Central Europeu, designado AnaCredit. Pese embora os constrangimentos sentidos ao nível da área tecnológica, encontra-se em fase de conclusão.

### 6.2.3. Indicadores

Indicadores	Meta	Resultado	Desvio	Fundamentação
Conceção de um modelo de contabilidade de gestão na aplicação GIAF (aplicação da NCP 27) (data)	01 Out	Em curso		Conceptualmente, os trabalhos encontram-se desenvolvidos, a sua concretização depende da necessidade de estabilização do SNC AP e GIAF/My GIAF.
Manuais de procedimentos internos (nº de propostas)	4	0	-100%	Não foi possível a atingir a meta pela necessidade de reafetação dos RH existentes a 2 projetos prioritários (Implementação do SNC AP e reformulação do MyGIAF/GIAF).
Contratação de financiamentos para suporte dos instrumentos definidos no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação (milhões de euros)	50 M€	0	-100%	O IHRU, I. P., solicitou autorização para encetar este processo em 21/02/2018, tendo obtido a respetiva autorização a 03/07/2018. As negociações com as entidades financiadoras ocorreram em Setembro: (CEB e BEI), existe um acolhimento informal da generalidade das propostas, aguarda-se a materialização contratual deste processo.
Operacionalizar a aplicação de reporte de informação de crédito para a Central de Responsabilidades de Crédito do banco de Portugal (data)	15 ago	Em curso		Ocorreram alguns desvios face ao programado, designadamente a necessidade de afetar meios humanos do GSI a outros projetos que se encontravam simultaneamente em desenvolvimento, pelo que só foi possível concluir este projeto em 7 de janeiro de 2019.
Recuperação de crédito do Programa SOLARH (valor)	100 000€	118.419,19	18%	Os contactos prévios estabelecidos, ao longo de todo o ano 2018, com beneficiários do Programa SOLARH, permitiram, no final do ano, atingir o montante de 118 mil euros de acordos de regularização aprovados.
Propostas de simplificação de processos com vista à desmaterialização (nº processos)	3	3	0%	A meta prevista inicialmente foi alcançada, pela implementação das seguintes propostas: (1)- Encontra-se implementado o envio, por correio eletrónico, das notas de débito de juros dos empréstimos do programa RpA-HA. (2)- Foi apresentada a proposta de redução de impressões de documentos emitidos pelo SGC. (3)- Foi apresentada a proposta para início do trabalho de recolha de canais de comunicação (endereços de mail) dos clientes de crédito, para, no futuro, privilegiar esta forma de contacto.
Implementação do sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC- (data)	15 abr	27-jul	-99%	A Implementação base do SNC-AP está efetuada.
Prazos médios de Pagamento das faturas rececionadas no DCT (dias)	5 dias	11	-120%	Não foi possível atingir o prazo médio que o DCT tinha como meta para colocar a pagamento uma fatura, resultando da escassez de RH e da existência de pagamentos de obras com fundos comunitários, provocado um delay neste processo novo para o DCT.

## 6.3. Consultoria Jurídica e Contencioso

### 6.3.1. Caracterização e enquadramento

A área jurídica, enquanto área de suporte, presta apoio jurídico ao Conselho Diretivo e às outras unidades orgânicas do IHRU, I. P., nas áreas do contencioso e da contratação das garantias e da consultadoria, mormente, através da condução dos processos de contencioso do Instituto, da preparação e celebração de protocolos, acordos, contratos e respetivas garantias, em que o IHRU, I. P., intervém, bem como da emissão de pareceres jurídicos. Esta área de atividade é responsável, em articulação com as Direções de Gestão do Norte e do Sul nas respetivas áreas de circunscrição territorial, pela intervenção em quaisquer atos judiciais ou extrajudiciais relacionados com a gestão do património imobiliário do IHRU, I. P., incluindo a interposição de ações e execuções relativas a situações de incumprimento dos contratos de arrendamento e de ocupações ilegais.

É também da competência desta área funcional preparar e acompanhar, sempre que necessário, os processos de contratação, nomeadamente os relativos a contratos de financiamento, de dação em cumprimento, de arrendamento e de compra e venda de imóveis e de terrenos.

Simultaneamente, é ainda assegurada e controlada a realização de atos de registo predial e de inscrição matricial dos imóveis objeto de financiamento, bem como os atos relativos à criação e extinção de garantias, de ónus de inalienabilidade e de regimes especiais de alienação relativos a esses imóveis e a prática de quaisquer atos judiciais ou extrajudiciais relativos a situações de recuperação de crédito e de processos em contencioso.

### 6.3.2. Medidas e projetos desenvolvidos

Na área da contratação, a atividade foi dirigida em especial aos domínios do Arrendamento e da Reabilitação Urbana, tendo sido possível proceder à redação final e assinatura de contratos celebrados ao abrigo do Programa Reabilitar para Arrendar num prazo inferior a 15 dias.

Assinala-se o envolvimento significativo desta área funcional no processo relativo à concretização do Acordo de Colaboração celebrado com o Município do Seixal, ao abrigo do PROHABITA concretizado através da celebração de contratos de comparticipação e de empréstimo com a Santa Casa da Misericórdia do

Seixal, para aquisição e reabilitação de 64 frações para o realojamento de agregados familiares do Bairro de Vale de Chicharos, bem como a continuação do acompanhamento dos processos de financiamento das intervenções necessárias aos agregados familiares desalojados em consequência da destruição, total ou parcial, das suas habitações pelos incêndios ocorridos em agosto de 2016 na Região Autónoma da Madeira, com a IHM, EPERAM, ao abrigo do PROHABITA.

Destaca-se, ainda, no âmbito do programa Porta de Entrada, a preparação das minutas de contrato a celebrar ao abrigo deste instrumento e a elaboração dos Protocolos de Colaboração Institucional celebrados com a IHM, EPERAM, e com o Município de Monchique, bem como a elaboração de trinta e quatro contratos de arrendamento para realojamento de luso-descendentes regressados da Venezuela.

De sublinhar, ao nível da consultadoria, o esforço desenvolvido, atenta a escassez de colaboradores, para assegurar, em tempo útil e de forma cabal e acessível a todos, os esclarecimentos e entendimentos solicitados, designadamente no que se refere à implementação dos novos programas da Nova Geração de Políticas de Habitação, em especial quanto aos Programas Porta de Entrada, 1.º Direito, Arrendamento Acessível e Chave na Mão, bem como o contributo dado na preparação dos requisitos de desenvolvimento e implementação das respetivas plataformas eletrónicas.

Foi também assegurada a análise de vários projetos legislativos, já melhor descrita no capítulo “Suporte Técnico às Políticas Públicas”, tanto em resposta a solicitações da Tutela no que concerne a projetos do Governo e da AR, quanto por iniciativa do IHRU, I. P., na prossecução das competências partilhadas com outras unidades orgânicas.

Na área do contencioso foi mantido o impulso dado em 2017 à recuperação de quantias indevidamente recebidas por beneficiários do programa de apoio financeiro Porta 65 Jovem, bem como de quantias devidas por arrendatários do IHRU, I. P., através de processos de execução fiscal.

No contencioso de património, intensificou-se, sempre que as circunstâncias o permitiram, a promoção de transações judiciais, através da celebração de acordos de regularização e/ou celebração de novos contratos de arrendamento. Considerados os aspetos mais específicos desta atividade, pode concluir-se que, foi possível assegurar o funcionamento da Direção de forma eficiente e sem ruturas, com maximização dos recursos existentes e superação evidente em matérias e áreas mais exigentes.

Para além das funções inerentes ao funcionamento normal da área de contencioso, nomeadamente respeitando à recuperação de crédito e de património, o ano de 2018 faz realçar o contributo desta área funcional para a implementação da Nova Geração de Políticas de Habitação. Com efeito, os processos de financiamento, gestão de património, recuperação de crédito, consultadoria e apoio técnico na área jurídica, inserem-se diretamente neste âmbito.

### 6.3.3. Indicadores

Indicadores	Meta	Resultados	Desvio	Fundamentação
Celebração de contratos no âmbito do RpA - HA, em menos de 15 dias úteis* (percentagem)	70%	100%	43%	Foi possível cumprir os prazos na totalidade dos contratos.
Celebração de contratos ao abrigo do ProHabita, em menos de 10 dias úteis* (percentagem)	70%	100%	43%	Foi possível cumprir os procedimentos necessários para superar a meta.
Satisfação de pedidos da Tutela, em matéria legislativa, em menos de 15 dias úteis (percentagem)	60%	100%	67%	Foram criadas as condições para resposta nos prazos definidos.
Incremento do número de interposições de processos de recuperação de crédito (percentagem)	15%	23%	50%	Meta superada.

\* (Após a receção pela DJ dos elementos necessários)

## 6.4. Sistemas de Informação

### 6.4.1. Caracterização e enquadramento

Esta área de atividade assegura o desenvolvimento e operacionalidade dos sistemas de informação do IHRU, I. P., pelo que constituem atividades regulares a administração dos sistemas informáticos, respetivas redes e comunicação de dados, a gestão de projetos de desenvolvimento e manutenção das aplicações informáticas e a prestação de apoio técnico e ao desenvolvimento de formação contínua a todos os colaboradores do Instituto.

Em suma, são assegurados a manutenção e o funcionamento dos sistemas informáticos nos dois centros de dados (Lisboa e Porto), os quais são acedidos por 220 utilizadores internos e mais de 100.000 utilizadores externos, desenvolvendo todas as tarefas relacionadas com a gestão dos sistemas de comunicação de

dados, as comunicações fixas e móveis, a gestão de utilizadores/permisões, o correio eletrónico, os acessos à Internet, a segurança dos acessos aos sistemas do Instituto e o controle e execução das cópias de segurança, o *HelpDesk*, a formação, a investigação e a atualização dos sistemas operativos e *software*, garantindo assim o funcionamento de mais de 1200 equipamentos.

É também assegurado o acesso e a utilização de 32 aplicações informáticas, das quais se destacam o Portal da Habitação, a Plataforma NRAU, a Plataforma do Programa Porta 65 Jovem, o Sistema Integrado de Gestão Aplicacional, o myGIAF e o Mediadoc. Paralelamente, são desenvolvidos vários processos de análise e de definição de requisitos para o desenvolvimento de novas funcionalidades, com o objetivo de otimizar os vários sistemas de informação que o IHRU, I. P., dispõe.

#### 6.4.2. Medidas e projetos desenvolvidos

No âmbito dos projetos e atividades desenvolvidos durante o ano de 2018, deu-se destaque à continuidade dos serviços prestados por esta área funcional, dos quais se evidenciam:

- Gestão e suporte às infraestruturas tecnológicas e sistemas de apoio ao trabalho diário do IHRU, I. P.: servidores, postos de trabalhos, segurança, backups, apoio ao utilizador, resolução de incidentes e pedidos de serviço;
- Consolidação de projetos transversais ao organismo, nomeadamente na implementação de novas medidas de simplificação no apoio ao utilizador através da plataforma Easy Vista;
- Implementação de 3 novas áreas de informação do Power BI;
- Prossecução das tarefas de implementação e definição de uma arquitetura física e lógica que consolide, uniformize e suporte as áreas de negócio dos sistemas críticos para o Instituto, ao nível da configuração e desenho dos ambientes de qualidade e produção;
- Levantamento de requisitos para o novo Portal da Habitação, com base nas novas necessidades de acordo com a Nova Geração de Políticas de Habitação;
- Implementação do novo sistema de contabilidade SNC-AP.

### 6.4.3. Indicadores

Indicadores	Meta	Resultados	Desvio	Fundamentação
Data de conclusão dos trabalhos de desenvolvimento da Plataforma para o Arrendamento Acessível (data) (*)	20 dez (354 dias)	20 nov (324 dias)	4%	Foi solicitada a substituição do indicador em sede de monitorização ao 3.º trimestre. O novo indicador foi superado com a disponibilização do ambiente (já com os simuladores) em 20 de Novembro.
Implementação de novas medidas de simplificação interna - levantamento de processos de workflow do GSI e da DARH/DRH a implementar na aplicação de pedidos de assistência Easyvista (nº medidas implementadas)	2	2	0%	Meta foi cumprida.
Implementação de 3 novas áreas de informação Power BI (data)	31 out	31-jul	-90%	Foi possível desenvolver esforços para superar a meta estabelecida.
Implementação do webSIG - Ferramenta de Georreferenciação (data)	30 set	Em curso	N.A.	A ferramenta está disponível, estando em curso a migração necessária para a infraestrutura tecnológica.
Integração dos formulários do IHRU, I. P., relacionados com as ARU/ORU no SSAIGT (data)	30 set	Em curso	N.A.	Estão ainda em análise as condições necessárias para proceder à esta integração.
Resolução de incidentes e pedidos de serviço em período =< 1 dia (percentagem)	80%	92%	15%	Foi possível coordenar esforços e superar a meta.

(\*) Efetuada alteração do indicador e meta associada, no âmbito do QUAR.

## 6.5. Gestão de Recursos Humanos, Administração e Contratação Pública

### 6.5.1. Caracterização e enquadramento

No âmbito da gestão de recursos humanos é dado especial enfoque ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores/as do IHRU, I. P., fazendo assentar a atividade desenvolvida numa política potenciadora da qualificação e satisfação dos recursos humanos, em ordem a garantir a qualidade do serviço prestado.

A esta área de atividade cabe igualmente dar cumprimento às obrigações decorrentes do processo de avaliação do desempenho dos trabalhadores, garantir uma permanente atualização do diagnóstico de necessidades de formação, bem como responder às reais necessidades do Instituto atraindo candidatos qualificados, quer por via dos processos de recrutamento tradicional, quer por recurso a outras fontes, como sejam a mobilidade e o CEAGP.

No que diz respeito à Administração compete-lhe o desenvolvimento de atividades de gestão de existências, economato, aprovisionamento e imobilizado, o registo e distribuição do expediente, a gestão das viaturas e a gestão dos arquivos, visando a satisfação das necessidades transversais do Instituto, assim como o apoio logístico à Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, conforme previsto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 52-A/2015, de 23 de julho.

No domínio da Contratação Pública, merece destaque a instrução dos procedimentos de contratação para satisfação das necessidades transversais do Instituto, a tramitação dos procedimentos de contratação pública na fase de formação dos contratos e a sua publicitação, bem como a implementação de regras que visem boas práticas no que a esta matéria diz respeito.

### 6.5.2. Medidas e projetos desenvolvidos

No que concerne à gestão de recursos humanos, para além da continuidade das atividades regulares formalmente atribuídas, como sejam os pagamentos de vencimentos e outros abonos, a gestão dos tempos de trabalho e não trabalho, a gestão de carreiras, incluindo o recrutamento e seleção, a mobilidade, a aposentação e a gestão da formação, estruturou-se a intervenção desta área funcional em torno de 3 Eixos de atuação:

1. Coesão - consubstancia-se na necessidade de fomentar um espírito de coesão, promovendo os Valores centrais do IHRU, I. P., como sejam a Partilha, a União a Comunicação e a Solidariedade. Para este efeito foram realizadas duas ações de promoção do convívio e interação entre colaboradores e colaboradoras.
2. Polivalência - parte da intenção de implementar um sistema de gestão por competências que, em articulação com o Plano de Formação e os Eixos da Estratégia definida, permitam alinhar o desempenho organizacional à implementação da Nova Geração de Políticas de Habitação. Foi possível iniciar o processo de definição dos perfis, na medida em que, para os processos de recrutamento, este exercício torna-se obrigatório.
3. Desempenho - insere-se numa abordagem complementar ao SIADAP, visando para além do cumprimento das disposições legais fixadas por este sistema, introduzir outras medidas potenciadoras de maior motivação e satisfação profissional, logo, indutoras de melhor desempenho. Aspetos como acesso a formação, questionários de auscultação e introdução de melhorias nas condições de trabalho, constituíram as prioridades na intervenção desta área funcional ao longo do ano.

No âmbito da atividade da Administração e Contratação Pública, em 2018, foi possível garantir a disponibilização de minutas de contratação, bem como foram apresentadas propostas para a implementação de procedimentos de contratação pública no cumprimento das alterações ocorridas no Código dos Contratos Públicos.

Esta área funcional, no exercício de 2018, elaborou propostas de adjudicação que totalizaram mais de 6,51 milhões de euros, referentes a 489 procedimentos de contratação pública. Adicionalmente foram ainda elaborados formulários de verificação dos requisitos prévios à decisão de contratar aquisições de serviços (no total de 91). Foi ainda garantida a gestão de 15 contratos centralizados e a logística de viaturas, deslocações, economato, imobilizado, arquivo, expediente e atendimento telefónico.

### 6.5.3. Indicadores

Indicadores	Meta	Resultado	Desvios	Fundamentação
Ações tendo em vista o reforço do eixo de coesão - Fomentar a partilha, união, comunicação e solidariedade como valores centrais aos trabalhadores do IHRU, I. P., (nº de ações)	2	2	0%	Dia do IHRU, I. P., Celebração da quadra de Natal.

Indicadores	Meta	Resultado	Desvios	Fundamentação
Ações tendo em vista o reforço do eixo polivalência - taxa de participação dos/as trabalhadores/as em ações de formação (percentagem)	50%	89%	78%	O acentuado desvio positivo ficou a dever-se ao investimento realizado na valorização do perfil de competências dos trabalhadores, por referência ao do posto de trabalho. A realização de formação na própria instituição permitiu maximizar o orçamento e potenciar o acesso a formação, por economia de escala. (efetivos em 31 dez 2018= 193; 172 participantes).
Ações tendo em vista o reforço do eixo polivalência - criação de perfis de competências (nº de perfis criados)	2	30	1400%	O desvio positivo deveu-se à necessidade de recrutar novos trabalhadores, instituindo-se a prática de definir o perfil de competências sempre que haja lugar à ocupação de PT.
Ações tendo em vista o reforço do eixo desempenho (nº de ações)	3 a 4	6	100%	Desenvolvimento do aplicativo SIADAP em MyGiaf; Centralização das fichas no DRH e respetiva validação; Monitorização do desempenho; Manual SIADAP.
Implementação da desmaterialização dos processos do DRH (data)	31 dez	Em curso*	N.A.	Da parte do DRH o prazo foi cumprido, embora ainda não tenham sido terminados os trabalhos de desmaterialização.
Índice de satisfação com o DRH (questionário online/ escala de Lickert)	2.5 a 3.5	4,22	28%	O desvio positivo está relacionado com o maior n.º de participantes no questionário, resultante do reforço no pedido de resposta a todos os trabalhadores e trabalhadoras, por e-mail, para avaliarem o serviço.
Celeridade na celebração de contratos de empreitadas de obras públicas (% contratos EOP formados no prazo máximo de 60 dias)	75%	49%	-34%	O acréscimo do número de contratos celebrados no ano, acima do plano inicial, e as dificuldades operativas no acesso ao Portal BaseGov determinaram o aumento médio do prazo de formação dos contratos em relação ao objetivo.
Incentivo na utilização de procedimentos concorrenciais (% de valor adjudicado por procedimentos concorrenciais)	25%	55%	120%	Adjudicados 18 concursos públicos e 6 contratos ao abrigo de acordo quadro, o que perfaz um valor de adjudicação por procedimentos concorrenciais de 3.579.936€, correspondentes a 55% do valor total adjudicado no IHRU, I. P., (valores sem IVA).
Atualização do inventário/cadastro do imobilizado do instituto e registo no ERP GIAF segundo regras do SNC-AP (% de bens registados/atualizados)	50%	50%	0%	A atualização do imobilizado do Instituto foi efetuada e concluída no ERP GIAF a partir da disponibilização do módulo com as novas parametrizações decorrentes do SNC-AP. O trabalho de inventário físico decorrerá nos próximos exercícios.
Aquisição de veículos elétricos em regime de AOV (nº de aquisições)	3	4	33%	Adquiridos 3 novos veículos elétricos em plena utilização e aprovada candidatura de aquisição de 1 veículo elétrico novo, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na AP, que aguarda entrega.
Elaboração de mapeamento referencial da organização do arquivo do instituto (% de arquivo organizado em lista referencial)	50%	50%	0%	Estabilizados os modelos para mapeamento referencial e elaborado nos espaços de arquivo do edifício sede. Mapeamento prosseguirá pelos demais espaços de arquivo.

## 7. Publicidade

No cumprimento das disposições estabelecidas no artigo 10.º e 11.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho, apresenta-se de seguida o mapa com a informação sintetizada sobre as iniciativas de publicidade institucional, promovidas pelo IHRU, I. P., em 2018:

Despesa de publicidade por Órgão de Comunicação Social	Montante
O Gaiense	235,00 €
Alto Minho	80,00 €
Linhas de Elvas	100,00 €
Notícias de Loures	65,00 €
Correio da Manhã	250,00 €
Público	666,75 €
Diário Imobiliário	246,00 €
Construir	307,50 €
<b>Total</b>	<b>1.950,25 €</b>

## 8. Relatório de Melhorias

Em associação à atividade corrente e aos projetos desenvolvidos ao longo de 2018, o IHRU, I. P., enquanto organismo público, implementou diversas medidas cujo objetivo foi introduzir melhorias e otimizar o desempenho organizacional.

A intervenção a este nível assentou na identificação de oportunidades de melhoria e no consequente desenho e implementação de medidas vocacionadas para a qualidade e eficiência dos serviços prestados, nomeadamente com recurso a medidas de modernização administrativa, desburocratização, desmaterialização, qualidade e inovação, numa lógica de continuidade e consolidação face a medidas implementadas neste âmbito.

Em linha com o estabelecido no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, o Relatório de Melhorias do IHRU, I. P., coloca o enfoque em medidas transversais que privilegiem a adoção de procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos, realizados preferencialmente através de meios digitais, com ganhos para o organismo e para o cidadão.

Nesta matéria, o ano de 2018 fica incontornavelmente marcado pelo lançamento da Nova Geração de Políticas de Habitação que, para além dos desafios de implementação das medidas aí previstas, acarretou para a organização a concretização de um plano tecnológico, com vista a capacitar o IHRU, I. P., para a prestação de serviços mais qualificados e eficientes no apoio à utilização das plataformas eletrónicas, associadas à gestão dos diferentes programas.

Assim, são de realçar:

- A preparação do novo Portal da Habitação, com novas funcionalidades de acesso aos serviços do IHRU, I. P., como por exemplo a possibilidade de “agendamento *on-line*” e a criação de um canal único de pedidos de habitação;
- O aperfeiçoamento da Plataforma de Gestão Patrimonial, otimizando os procedimentos inerentes à atividade de gestão do património (atribuição de habitações, pedidos de obras, gestão de condomínios, celebração de acordos de regularização de dívidas, entre outros);
- Incremento do Sistema de Monitorização da Performance do IHRU, I. P., com recurso à ferramenta *Power Business Intelligence*, bem como a procura do alargamento do potencial desta ferramenta a outras áreas como a Gestão do Património e o Programa Porta 65 Jovem. O recurso a ferramentas desta natureza trazem

vantagens, desde logo, na exigência de produção e organização de dados para alimentar os *dashboards*, bem como no potencial da visualização e partilha dos dados agregados e em inter-relação, permitindo de forma rápida perceber níveis de concretização e identificar áreas a desenvolver;

- O incentivo a uma cultura organizacional potenciadora da implementação da Nova Geração de Políticas de Habitação, mediante a operacionalização de um Plano de Formação capaz aumentar as competências de todos os colaboradores e contribuir para a melhoria da performance organizacional, tendo concretizado ações de formação envolvendo 89% dos colaboradores/as do Instituto.

## 9. Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030: “Portugal + Igual”

O Conselho de Ministros aprovou, a 11 de janeiro de 2018, a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”. Com esta estratégia encontram-se definidos eixos e orientações estratégicas até 2030, comuns aos três Planos Nacionais de Ação que a Estratégia comporta, e que, por sua vez, definem medidas concretas a quatro anos, a saber:

- a) Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PNAIMH 2018-2021);
- b) Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e violência doméstica (PNAVMVD 2018-2021);
- c) Plano nacional de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, da identidade de género e características sexuais (PNAOIC).

O envolvimento do IHRU, I. P., na implementação da Estratégia “Portugal + Igual” está previsto ao nível dos dois primeiros planos, isto é, no Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens e no Plano nacional de ação para a prevenção e combate à violência doméstica. A Estratégia Nacional para a Igualdade e Não discriminação pretende responder à especificidade de cada grupo mais exposto a desigualdades múltiplas, bem como, reforçar as respostas de proximidade em todo o território, para a promoção da igualdade e não discriminação.

Na verdade, o IHRU, I. P., já havia contribuído para a implementação do Plano Setorial para a Igualdade de Género Cidadania e Não-Discriminação, tendo dado execução a diversas medidas internas que plasmam os compromissos assumidos neste domínio. São disso exemplo, a inclusão do princípio da igualdade de género nos instrumentos de gestão, enquanto valor inerente ao instituto, e a introdução desta temática em ações, sempre que se revele pertinente (por exemplo no conteúdo de provas/entrevistas de conhecimento em procedimentos concursais, na disponibilização de informação aos trabalhadores/as e na recolha de sugestões e necessidades).

No ano de 2018 destaca-se a elaboração e aprovação do Código de Ética e de Conduta do IHRU, I. P., com menções expressas à promoção da igualdade de género e equilíbrio família-trabalho. Nas várias ações de formação disponibilizadas ao longo do ano, a temática da igualdade de género e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal foram igualmente abordadas.

No domínio das duas acções formativas ocorridas em 2018 sobre a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas foi dada particular importância à sensibilização para as questões relacionadas com o recrutamento de trabalhadores/as e dirigentes, bem como ao tema “conciliação trabalho e família”.

Acresce ainda notar que no âmbito da participação de trabalhadores e trabalhadoras e dos dirigentes nos cursos sobre a aplicação do SIADAP, foi incluída a temática da Igualdade do Género e Não discriminação.

Ressalte-se ainda que, no conjunto das 435 participações em acções de formação, registaram-se 262 participações de pessoas do género feminino e 173 do género masculino.

A introdução de indicadores específicos no âmbito da Igualdade do Género e da Não Discriminação constituiu-se como outra das medidas implementadas, a qual procurou definir indicadores adequados ao contexto do Instituto e incluí-los em sede de recolha de informação e monitorização da atividade, de que é exemplo a divulgação do mapa de pessoal desagregado por género e patente nos instrumentos de gestão.

## 10. Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Nessa qualidade o CPC aprovou uma primeira Recomendação, em 1 de julho de 2009 (publicada no Diário da República, II Série, n.º 140, de 22 de julho de 2009), sobre os planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, nos termos da qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar anualmente os respetivos planos, os quais devem incluir:

- Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- Com base na referida identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência;
- Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do Plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- Elaboração anual de um relatório sobre a execução do Plano.

Na sequência da recomendação suprarreferida, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. elaborou, em dezembro de 2009, o seu primeiro Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC).

No ano de 2017, face à alteração da Lei orgânica do IHRU, I. P., (operada pela publicação do Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho, a qual transferiu para a Direção Geral do Património Cultural - DGCP - as responsabilidades relativas ao Sistema de Informação do Património Arquitetónico - SIPA, até então atribuídas ao Instituto), bem como dos seus Estatutos (operada pela publicação da Portaria n.º 208/2015, de 15 de julho, e da qual resultaram mudanças à estrutura organizacional do Instituto), do lançamento de novos programas de apoio à habitação, à reabilitação urbana e de incentivo ao arrendamento e ainda das orientações difundidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, nomeadamente, as refletidas nas Recomendações de 7 de janeiro e 1 de Julho de 2015, foi elaborado um novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que traduzisse, em rigor, todas as alterações suprarreferidas.

Constitui-se assim, um instrumento de gestão do IHRU, I. P., no qual se identificam, no âmbito das suas atribuições, situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas e medidas preventivas e corretivas, que possibilitem a mitigação do risco ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência.

No âmbito do acompanhamento deste plano, foi, no ano 2018, levada a cabo a monitorização das medidas, a qual envolveu todas as unidades orgânicas deste Instituto. Deste exercício resultou o apuramento do grau de execução das medidas previstas e que abaixo se reproduz.

- Nível de execução atual das medidas preventivas inscritas no plano, por unidade orgânica:

Unidade Orgânica	N.º de medidas identificadas	Implementação			
		Por Implementar	Em Curso	Implementadas	(%)
CD	8	0	1	7	88%
DGS	7	1	1	5	71%
DGN	5	0	2	3	60%
DARH	10	1	6	3	30%
DJ	5	0	0	5	100%
DGF	16	4	3	9	56%
DEPA	5	1	1	3	60%
GIA	1	0	0	1	100%
GSI	9	0	1	8	89%
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>44</b>	<b>67%</b>

- Nível de execução atual das medidas preventivas inscritas no plano, de acordo com o grau de risco estabelecido:

Grau de Risco	N.º de medidas identificadas	Implementação			
		Por Implementar <sup>(1)</sup>	Em Curso	Implementadas	(%)
ELEVADO	9	1	4 <sup>(2)</sup>	4	44%
MÉDIO	27	1	7	19	70%
BAIXO	24	4	4	16	67%
MUITO BAIXO	6	1	0	5	83%
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>44</b>	<b>67%</b>

Como principais conclusões deste exercício de monitorização, verifica-se que, das 36 medidas consideradas com um grau de risco acentuado (graus de risco “Elevado” e “Médio”), apenas 2 se encontram por implementar (6%), sendo que 23 estão já totalmente implementadas (64%) e está em curso a implementação dos 11 restantes (30%).

No que concerne às 9 medidas identificadas como prioritárias em sede de PPRCIC (grau de risco “Elevado”) também foram atingidos resultados globalmente positivos: apenas 1 se encontra efetivamente por implementar, estando prevista a sua concretização no decurso do primeiro semestre de 2019. Das restantes, 4 encontram-se implementadas e 4 com implementação em curso, prevendo-se a conclusão destas no decorrer do ano.

No que respeita às 27 medidas identificadas com um Grau de Risco “Médio”, verifica-se que apresentam uma taxa de implementação de 70%, prevendo-se a implementação plena das restantes também no decorrer de 2019.

Face ao que antecede, e com vista a promover um acompanhamento de maior proximidade deste instrumento de gestão em 2019, proceder-se-á a uma avaliação intercalar, para aferir o grau de execução do PPRCIC, bem como a identificação de novos riscos a considerar e respetivas medidas preventivas a implementar.

## 11. Anexos

Em anexo ao presente documento, o Relatório de Autoavaliação de Desempenho e o Balanço Social da entidade relativos ao ciclo de gestão 2018.

